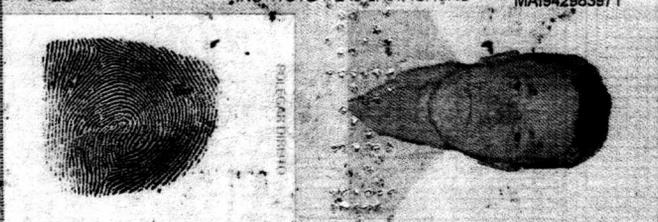


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI942983971



Paulino Pimentel Cirqueira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 052323522014-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2015

NOME PAULINO PIMENTEL CIRQUEIRA

FILIAÇÃO MARIA PIMENTEL CIRQUEIRA

NATURALIDADE MONTES ALTOS - MA DATA DE NASCIMENTO 05/05/1950

DOC ORIGEM CASAM. N.0000608 FLS.031 LIV.00006

CPF 343537713-53

SÃO LUIS-MA P-5

ASSINATURA DO DIRETOR *Luiz*

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) N° 008
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*



Agencia: 5729-0

CLC: 5.796-7

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: | CFOP:
 Nº da Fatura: 0202108000934470 000984470 5256/AA
 Instalação: 1120010

PM DE AMARANTE
 DO MARANHÃO - MA
 FL (S) Nº 010
 Rúbrica:



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
 Informe este número.

Conta do Mês **Vencimento** **Conta Contrato**
08/2021 **13/09/2021** **3004184849**

Dados do cliente

MARIA JOSE PIMENTEL CIRQUEIRA

EL SÃO BENITO S/N
 SÃO BENITO 65223 000 AMARANTE DO MARANHÃO MA
 Nr Parceiro de Negócio: 1000232226 CFI: 930.104.433-15
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B2 Tensão Nom.: 220 V M0
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA UI/Seq: AM2/B011-1120
 Classificação: Rural Residencial Rural Nr Medidor: 105/2666862
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 09/08/2021 Apresentação 10/08/2021 Previsão próxima leitura: 10/09/2021

Demonstrativo de Faturamento

| Fornecimento | Quantidade | Tarifa | Valor |
|-----------------------------|------------|----------|-------|
| Consumo | 81 | 0,515140 | 41,70 |
| Benefício Tarifário Bruto | | | 9,18 |
| Adicional Band. Vermelha | | | 1,67 |
| PIS | | | 0,30 |
| COFINS | | | 1,38 |
| Itens Financeiros | | | |
| Benefício Tarifário Líquido | | | 9,18 |

Total a pagar: R\$ 51,05

Informações de tributos

| Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|----------|-----------------|--------------|-------------|
| ICMS | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |
| PIS | 00,23 | 0,4316 | 0,30 |
| COFINS | 00,23 | 2,2921 | 1,38 |

Reservado ao Fisco

DAI 537 00AB01 20201 DBO/C 001 3099313
 Período Fiscal Número do Programa Social
 09/08/2021

Histórico do Consumo (kWh)

| | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| CONSUMO | 96 | 89 | 100 | 79 | 120 | 82 | 46 | 75 | 82 | 91 | 58 | 75 | 81 |

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

| Constante | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtde. Dias | Resolução Anel |
|------------------|-----------------------|--------------------|------------|---------------------|
| 1,00 | 09/07/2021 | 09/08/2021 | 31 | *2758/20 |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Tarifa sem Tributos |
| Ativo Total | 18.416 | 18.497 | 81 | 0,515140 |

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 10/07 - 09/08 * Bandeira Agosto 2021: vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$ 9,492 a cada 100 kWh

Composição do Consumo (R\$)

| Compra de Energia | Transmissão | Distribuição | Encargos Setoriais | Perdas | Tributos | Outros |
|-------------------|-------------|--------------|--------------------|--------|----------|--------|
| 30,51 | 3,60 | 18,94 | 1,73 | 3,59 | 1,68 | 0,00 |

C. Contrato: 3004184849 Data de Emissão: 09/08/2021 V: [1.1.30.1]

BANCO DO BRASIL 001-9 PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03373.382161 00191.719178 2 0000000005105

PAGADOR: MARIA JOSE PIMENTEL CIRQUEIRA CPF: 930.104.433-15
 NÓS SO NUMERO NUMERO DOCUMENTO VENCIMENTO VALOR DOCUMENTO VALOR PAGO
 33733821600191719 0202108000934470 13/09/2021 R\$ 51,05

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84
 AGENCIA/BENEFICIARIO EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRAS
 DOS NA PROXIMA FATURA.



CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular do **Contrato de Compra e Venda**, que fazem entre si o Sr. **PAULINO PIMENTEL CIRQUEIRA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob nº 052323522014-4 SSP/MA e CPF sob nº 343.537.713-53, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa Grande, Zona Rural, no município de Amarante do Maranhão - MA. De ora em diante denominado simplesmente de **COMPRADOR**, e do outro lado o Sr. **WELITON SILVA**, brasileiro, funcionário publico, portador do Rg sob nº 137339020001 SSP/MA e CPF sob nº 829.386.443-53, residente e domiciliado na Jose Ferreira Lima, nº 76, na cidade de Amarante do Maranhão - MA, de ora em diante denominado simplesmente **VENDEDOR**, tem entre si justo e contrato o que se segue:

1º - DA COMPRA DE 100% - Foi vendido **UM TERRENO** assim descrito:

- **UM TERRENO**, situado na Rua São Paulo, Centro, na cidade de Amarante do Maranhão, medindo de frente 10,89 m (dez metros e oitenta e nove centímetros), medindo 10,80 m (dez metros e oitenta centímetros) de fundo, lateral direita medindo 34,84 m (trinta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros), lateral esquerda medindo 34,00 m (trinta e quatro metros), limitando pelo lado direito com Antônio Carvalho de Sousa, pelo lado esquerdo limitando com Tania Mara Pereira de Moraes, fundo limitando com João Gomes de Santana, frente limitando com a a Rua São Paulo.

Benfeitoria: Uma casa construída de tijolos, coberta de telha e madeira de lei, piso de cerâmica, possuindo 18 (dezoito) cômodos.

2º - DO PAGAMENTO - o preço da transação e de **R\$ 250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. Pago da seguinte forma.

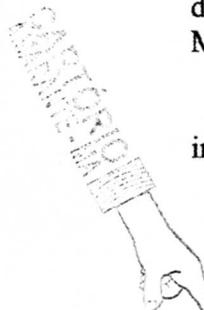
Uma caminhonete L200 Triton HPE no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e restante no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), pra ser pago em 30 de novembro de 2021.

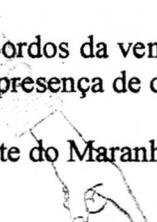
3º - DA POSSE - Fica estipulado, para a entrega do imóvel, no ato da assinatura deste contrato.

4º DA IRREVOGABILIDADE - O presente CONTRATO, é celebrado sob a condição de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, obrigando a si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo, para dirimir quaisquer questão que possa surgir mediante este compromisso de venda deste imóvel do qual este contrato descreve acima, fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão-MA, para resolver casos oriundos que aparecer.

E, por estarem assim justos de acordos da venda deste imóvel lavram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Amarante do Maranhão-MA; 31 de Agosto de 2021.


Paulino Pimentel Cirqueira
Paulino Pimentel Cirqueira
Comprador


Welinton Silva
Welinton Silva
Vendedor

Testemunhas:

Ernesto Guimarães Filho
